

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993,

Nº 288/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA e SÔNIA FÁRIA DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Licitação a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar as servidoras EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA e CÉLIA CRISTINA MOREIRA LOPES como membros suplentes da comissão.

Art. 3º Designar a servidora VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA como presidente substituta da Comissão Permanente de licitação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 228 TSE, de 23 de abril de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 294/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar:

I – ANDRÉA GUEDES SANTIAGO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II – LINCOLN CARVALHO ALVES GONÇALVES, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos e Convênios, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 22.5 a 14.6.2012.

Art. 2º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 485, de 16 de julho de 2008, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 17 subsequente.

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 19.838/2010,

Nº 296/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do quadro permanente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ROBERTO CARNEIRO FILHO, matrícula nº 30901248,

MARCELO TRINDADE SOUSA, matrícula n° 30901056, ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula n° 0013.302 – TRE/RJ –, e ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula n° 30900548, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos do Contrato-TSE n° 111/2010, firmado com a Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio Ltda., para prestação de serviços especializados na instalação de sistema elétrico e suporte técnico, com fornecimento de equipamentos e materiais, na nova sede do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8° do art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE n° 20.018/2010,

N° 298/2012 – RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores do quadro permanente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), VALÉRIO MOREIRA DE SANTANA, matrícula n° 30900927, MARCELO TRINDADE DE SOUSA, matrícula n° 30901056, ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula n° 0013.3002 – TRE/RJ –, e ANA LÚCIA LOPES ZEREDO, matrícula n° 3090R0266, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos do Contrato-TSE n° 163/2010, firmado com a 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom., para a prestação de serviços especializados na instalação de Sistema de Central Telefônica Digital.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei n° 8.112, de 1990,

N° 301/2012 – RESOLVE Art. 1° Designar:

I – ROBERTO FREDERICO TÔGO SANTOS, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Processamento de Eleições, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 28.5 a 1°6.2012.

II – LÍDIA ARAUJO MIRANDA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Processamento de Eleições, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 18 a 22.6.2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei n° 8.112, de 1990,

N° 302/2012 – RESOLVE: Art. 1° Designar IRINALDO PORTUGUEZ DA CUNHA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Execução Financeira, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2° Revogar o art. 1° da Portaria n° 103, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Interno n° 338/2011.